



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CARLA
ANTUNES DA SILVA MARQUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 05 de fevereiro de 2021, à conclusão do estágio probatório da servidora CARLA ANTUNES DA SILVA MARQUES, no Cargo de Professora de Ensino Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração